

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO - SICREDI INTEGRAÇÃO  
RS/MG

CNPJ n.º 91.159.764/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 68 (sessenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10 (dez) horas em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, conforme o artigo 15 do Estatuto Social. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, à distância, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo o seguinte dispositivo:
  - a) Art. 1º, II – ampliação da área de ação da Cooperativa para inclusão de municípios do estado de Minas Gerais.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Lajeado - RS, 14 de abril de 2023.

Adilson Carlos Metz  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por

qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou *whatsapp*).

4. Após a instalação da Assembleia, às 10 (dez) horas, a ferramenta ficará acessível para participação e votação dos delegados até às 17 (dezesete) horas do dia 27 de abril de 2023.
5. A Assembleia será gravada eletronicamente.